

FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA



REGULAMENTO

O 46º FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA acontece no período de 01 a 04 de dezembro de 2021. No dia 01 de dezembro será realizada a **Eliminatória da Noite Ilhense**; nos dias 02 e 03 de dezembro, as Eliminatórias da **Fase Nacional**; e no dia 04 de dezembro de 2021, a **Final**.

O evento tem por finalidade aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar a MPB, valorizar os adeptos da música, descobrir novos talentos e aumentar o intercâmbio artístico-cultural.

I - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições das músicas para a 46ª edição do Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira poderão ser efetuadas no período de 29 de setembro a 29 de outubro de 2021 pela internet.

1.1) As inscrições pela internet deverão ser realizadas pelo e-mail: **mpbilhasolteira@gmail.com**, até as 23h59 do dia **29 de outubro de 2021**.

2) Cada autor ou grupo poderá inscrever 02 (duas) músicas.

3) Deverão ser enviadas, para a inscrição da música:

- a) A letra e respectivo título da música digitada em texto do word;
- b) A música em mp3;
- c) A partitura ou cifra harmônica digitalizada da composição, em caso de opção pela utilização da Banda de Apoio;
- d) Ficha de Inscrição preenchida completamente, assinada e escaneada.

OBS.: Pede-se cuidado na gravação das músicas, pois a má qualidade dificultará sua identificação e poderá acarretar a desclassificação da composição.

4) Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 30 (trinta), escolhidas por uma Comissão de Triagem indicada pela Comissão Organizadora do Festival, da seguinte forma:

4.1) 10 (dez) composições de Ilha Solteira que serão apresentadas no dia 01 de dezembro de 2021, na Noite Ilhense. As composições inscritas para a Noite Ilhense devem ser de autoria e interpretação de residentes ou nascidos comprovadamente em Ilha Solteira.

4.2) 20 (vinte) composições da Fase Nacional que serão apresentadas nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021;

5) Será terminantemente proibida a apresentação no Festival de Play Back e participação na interpretação de músicos da Banda do Festival na execução das músicas concorrentes.

FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA



6) A apresentação no palco da música classificada para o Festival deverá conferir com a música inscrita no processo de triagem quanto à sua letra, música e intérprete.

7) Será efetivada apenas a inscrição contendo todas as informações solicitadas.

8) A lista com as composições selecionadas serão divulgadas no dia 03 de novembro de 2021.

II – DAS ELIMINATÓRIAS

9) A Noite Ilhense consistirá de 01 eliminatória, como segue:

9.1) No dia 01 de dezembro serão selecionadas até 4 músicas para a Fase Final no dia 04 de novembro de 2021.

O resultado será anunciado após o término das Eliminatórias da Fase Nacional no dia 03 de dezembro de 2021.

9.2) A Eliminatória Nacional será realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021 e serão apresentadas 10 (dez) músicas em cada noite, das quais o júri do Festival escolherá as 10 (dez) finalistas do dia 04 de dezembro.

O resultado será anunciado após o término das Eliminatórias da Fase Nacional no dia 03 de dezembro de 2021.

III - DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO

10) Cada intérprete só poderá interpretar uma música.

11) Será observado rigoroso controle dos horários de ensaio de músicas, bem como das apresentações. O participante que não estiver no local do Festival no dia de sua apresentação, com no mínimo 05 (cinco) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.

12) A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Organização do Festival.

IV - DA PREMIAÇÃO

13) Dentre as 14 (quatorze) músicas selecionadas para a final no dia 04 de dezembro de 2021 serão distribuídos os seguintes prêmios:

1º. Lugar (Prêmio Misturo Oda): R\$ 8.000,00 + troféu

2º. Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu

3º. Lugar: R\$ 4.000,00 + troféu

4º. Lugar: R\$ 2.700,00 + troféu

FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA



5º. Lugar: R\$ 1.700,00 + troféu

6º. ao 14º Lugares: R\$ 400,00

“Prêmio Rachel Dossi” - Melhor música de Ilha Solteira: R\$ 1.500,00 + Troféu

“Prêmio Alcides Garcia” - Melhor intérprete de Ilha Solteira: R\$ 1.500,00 + Troféu

“Prêmio Tereza Albuquerque” - Melhor Intérprete: R\$ 1.500,00 + troféu

“Prêmio Marcos Ayres” - Melhor letra: R\$ 1.500,00 + troféu

“Prêmio Clóvis Guerra” - Aclamação Popular: R\$ 1.500,00 + troféu

13.1) Não serão repetidos prêmios. Cada participante poderá receber apenas uma premiação.

14) Além da premiação, serão oferecidas aos concorrentes uma Ajuda de Custo oferecida da seguinte forma:

- Concorrentes de Ilha Solteira – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Concorrentes de cidades distantes até 300 km de Ilha Solteira – R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Concorrentes de cidades distantes de 300 km à 600 km de Ilha Solteira – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Concorrentes de cidades distantes de 600 km à 1.000 km de Ilha Solteira – R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- Concorrentes de cidades distantes acima de 1.000 km de Ilha Solteira – R\$ 1.000,00 (um mil reais).

14.1) Os participantes selecionados poderão ser convidados para participar das atividades de formação de plateia nas Escolas Públicas de Ilha Solteira, que serão desenvolvidas durante a realização do 46º Festival Nacional MPB de Ilha Solteira.

14.2) A Ajuda de Custo será paga para o intérprete, considerando sua cidade de origem.

V - DO JÚRI

15) O júri composto por 03 membros indicados pela Comissão Organizadora classificará as músicas executadas.

16) As decisões do júri, uma vez anunciadas à Organização do Festival serão insuscetíveis de revisão.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA



18) A Comissão Organizadora não se responsabiliza por reserva em hotéis e alimentação, providência esta que caberá unicamente aos músicos participantes.

19) Os candidatos classificados que por algum motivo não puderem participar da eliminatória, deverão comunicar à Comissão Organizadora, **em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado das músicas classificadas**, não o fazendo, poderão ser penalizados com o impedimento de participar do Festival na edição posterior.

20) Os concorrentes cujas músicas foram classificadas deverão enviar até o dia **12 de novembro de 2021**, comprovante de residência, RG e CPF digitalizados do compositor, intérprete e dos músicos que acompanharão a execução da música, para o e-mail mpbilhasolteira@gmail.com.

21) O não envio da documentação implicará na desclassificação do participante.

22) A título de registro, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de gravar as 30 músicas selecionadas em CD da 46ª edição do Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira, sob forma de divulgação sem fins lucrativos. As músicas classificadas também poderão ser utilizadas pela Comissão Organizadora em material de divulgação do Festival por meios eletrônicos (sites, redes sociais, aplicativos etc), não podendo, portanto, haver reivindicação de direitos autorais nestes casos.

23) Nenhum participante que estiver concorrendo poderá utilizar-se do horário de sua apresentação para manifestar-se de maneira inconveniente ou realizar defesas partidárias perante o público, autoridades e organizadores.

24) A Comissão Organizadora do Festival reserva o direito de a qualquer momento excluir a música, cujos participantes não observarem as normas do Festival.

25) A simples inscrição no 46º Festival Nacional MPB de Ilha Solteira já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

26) Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

Comissão Organizadora

Esclarecimento de dúvidas - Tel: (18) 37436022 (whatsapp) e-mail: mpbilhasolteira@gmail.com

Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA



FICHA DE INSCRIÇÃO

• Música

Nome da Música:

• Compositor

Nome do Compositor:

RG: _____ CPF: _____

Nome Artístico do Compositor:

E-mail: _____ Telefone: () _____

Endereço: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Em caso de mais de um compositor preencher campo abaixo:

Nome Artístico do Compositor:

RG: _____ CPF: _____

Nome Artístico do Compositor:

E-mail: _____ Telefone: () _____

Endereço: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

• Intérprete

Nome completo oficial do intérprete:

RG: _____ CPF: _____

Nome Artístico do Intérprete:

E-mail: _____ Telefone: () _____

Endereço: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Em caso de mais de um intérprete preencher campo abaixo:

Nome completo oficial do intérprete:

RG: _____ CPF: _____

Nome Artístico do Intérprete:

E-mail: _____ Telefone: () _____

Endereço: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

4. Banda do Festival

() SIM () NÃO

Declaro ainda que a obra supracitada não depende de autorização de terceiro, não se encontra registrada em nenhuma Editora, bem como não foi / foram objeto de contrato de cessão de direito celebrado com terceiros, e torno-me único responsável neste momento pela prova da veracidade das informações aqui prestadas.

, _____ de _____ de 2021.

Responsável: _____